



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### 3º Bimestre /2019

Elaborado nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e artigo 49 das Instruções nº 02/2016 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, este relatório diz respeito à análise e acompanhamento da gestão governamental desenvolvida pelo Poder Executivo do Município de Vista Alegre do Alto/SP no 3º bimestre 2019.

Apresentamos a seguir o relatório circunstanciado com as apurações realizadas, bem como as ressalvas que porventura existam.

#### 1 - Planejamento

O PPA-Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 foi elaborado, indicando os programas governamentais, com suas metas físicas e financeiras, detalhando ainda as unidades executoras e todas as ações para desenvolvimento de cada programa.

No dia 27 de abril de 2018, foi realizada a audiência pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019.

Na mesma data, 27 de abril de 2018 foi encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 foi elaborada e detalhada por ação de governo, com metas físicas e financeiras. Aprovada, foi convertida na Lei nº 2.256 de 18 de junho de 2018, estabelecendo:

- Critérios de limitação de empenho e movimentação financeira;
- Condições e exigências para transferências de recursos a Entidades do Terceiro Setor;
- Definiu a obrigatoriedade da inclusão na Lei Orçamentária de percentual da receita destinado a reserva de contingência;
- Limite para autorização de créditos adicionais suplementares;
- Acompanhamento de limites de gastos com pessoal;
- Alterações na legislação tributária;
- Prazo para elaboração de cronograma mensal de desembolso e metas mensais de arrecadação.

A LOA – Lei Orçamentária Anual vigente, Lei 2.284 de 28 de novembro de 2018, está detalhada até o nível de elemento e autoriza a abertura de créditos adicionais até o limite de 5 % da despesa fixada.

Não há previsão de alteração do orçamento pelos mecanismos de transposição, remanejamento e transferência.



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Foi realizada audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei orçamentária para 2019 em 24 de setembro de 2018.

Em 25 de setembro de 2018, foi protocolado na Câmara Legislativa o projeto de lei nº 64, que dispõe sobre a Lei orçamentária para 2019.

O projeto de lei orçamentária para 2019 sofreu alterações através de emendas impositivas pelo Poder Legislativo. Em 28 de novembro de 2018 foi promulgado e sancionado pelo Poder Executivo através da Lei 2.284/2018.

O projeto da LDO 2020 foi elaborado, discutido e encaminhado ao Poder Legislativo em 30 de abril de 2019.

### 2 - Receita e Dívida Ativa

Os Cadastros de contribuintes são devidamente atualizados, na medida em que o setor recebe tais informações.

A arrecadação é realizada por Instituições Bancárias, sendo os valores posteriormente recolhidos aos cofres municipais através de créditos realizados em conta específica de recebimentos.

Os lançamentos de tributos municipais são realizados rotineiramente e de acordo com as disposições legais.

Não houve registro de renúncia de receitas.

Não há no Município a carreira de fiscal de tributos, nem mesmo servidor designado para tal função.

Com relação a dívida ativa apurei o seguinte:

<b>DEMONSTRATIVO DIVIDA ATIVA – 3º BIMESTRE 2019</b>	
Saldo de dívida ativa a receber - 2018	667.184,58
Recebimento	-78.546,47
Cancelamento/Baixa/Prescrição	0,00
Atualização	0,00
Inscrição	0,00
Saldo Atual	588.638,11



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



### 3 - Execução Orçamentária - Consolidada

#### DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA – 3º BIMESTRE 2019

<b>Receita</b>	Prevista	Realizada	A realizar
Corrente	32.150.000,00	15.679.531,69	16.470.468,31
Capital	0,00	689.645,00	-689.645,00
<b>Total</b>	<b>32.150.000,00</b>	<b>16.369.176,69</b>	<b>15.780.823,31</b>
<b>Despesa Liquidada</b>	Fixada	Realizada	A realizar
Corrente	32.016.994,00	14.388.600,09	17.628.393,91
Capital	1.910.295,00	256.880,17	1.653.414,83
Reserva de Contingencia	165.000,00	0,00	165.000,00
<b>Total</b>	<b>34.092.289,00</b>	<b>14.645.480,26</b>	<b>19.446.808,74</b>

Superávit Orçamentário (Receita arrecadada-Despesa liquidada)	1.723.696,43
---	--------------

### 4 - Resultado Financeiro

#### RESULTADO FINANCEIRO – 3º BIMESTRE 2019

Ativo Financeiro	5.051.319,96
Passivo Financeiro	-489.705,90
Resultado – Superavit Financeiro	4.561.614,06

### 5 – Controle de Bens Patrimoniais e Almoxarifado

O Município realiza anualmente o levantamento geral dos bens móveis, contudo, devido à inexistência de estrutura administrativa adequada para controle dos bens, há divergências entre o sistema de patrimônio e o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

Foi contratado a empresa Caporal & Vilela Ltda, para realizar os procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos e suas variações patrimoniais, visando atender o processo de convergência às normas internacionais.



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



### 6 - Multas de Trânsito

Na abertura do exercício havia um saldo a restituir no valor de R\$ 3.702,24.

No exercício de 2019, houve pagamentos de multas de trânsito no valor de R\$ 1.537,30.

Em 2019, houve restituição de valores descontados dos servidores municipais, a seguir:

Mês	Valor R\$
Janeiro	560,42
Fevereiro	221,52
Março	117,39
Abril	221,52
Maio	221,52
Junho	325,65
Total	1.668,02

Valor a restituir – junho 2019	3.571,52
--------------------------------	----------

Valores restituídos estão registrados no Resumo da Folha de Pagamento elaborado pelo Setor de Recursos Humanos.

O Departamento Jurídico realiza o gerenciamento e controle das multas de trânsito recebidas e restituídas aos cofres do Município, sendo possível verificar os processos de restituição em andamento e os finalizados.

### 7 - Controle de Combustíveis

O abastecimento é realizado em Postos de Abastecimentos contratados localizados no Município. Foi realizado procedimento licitatório para aquisição dos combustíveis fornecidos.

### 8 - Alterações orçamentárias

CRÉDITOS ADICIONAIS – 3º BIMESTRE 2019	
Créditos Suplementares	1.836.310,00
Créditos Especiais	3.896.386,01
Total	5.732.696,01



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
Anulação	3.790.407,01
Excesso de Arrecadação	922.333,78
Superávit Financeiro	1.019.955,22
<b>Total</b>	<b>5.732.696,01</b>

Créditos abertos com base no Artigo 4º da Lei 2.284/18	170.700,00
Créditos abertos com base em novas autorizações legislativas	5.561.996,01
<b>Total</b>	<b>5.732.696,01</b>

### **9 - Aplicação de Recursos no Ensino**

Receitas de Impostos e Transferências	14.024.315,04	100,00 %
Aplicação Obrigatória	3.506.078,76	25,00%

Despesa Empenhada	5.555.364,12	39,62 %
Despesa Liquidada	4.046.829,24	28,86 %
Despesa Paga	4.039.511,33	28,81 %

Aplicação a Maior (Despesa Liquidada-Receita)	540.750,48	3,86 %
---	------------	--------

### **10 - Aplicação de Recursos do Fundeb**

Receitas do Fundeb+rentabilidade	2.118.632,51	100,00 %
Profissionais do Magistério – Despesa liquidada	1.627.282,89	76,81 %
Outras Despesas- liquidada	438.505,37	20,70 %
<b>Total da Despesa</b>	<b>2.065.788,26</b>	<b>97,51%</b>
Valor a aplicar	52.844,25	2,49%

### **11 - Aplicação de Recursos da Saúde**

Receitas de Impostos e Transferências	14.024.315,04	
Aplicação Obrigatória (1)	2.103.647,26	15,00 %

Despesa Empenhada	4.549.090,00	32,44 %
-------------------	--------------	---------



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Despesa Liquidada (2)	3.801.558,61	27,11 %
Despesa Paga	3.730.001,92	26,60 %

Aplicação a Maior (2-1)	1.697.911,35	12,11 %
-------------------------	--------------	---------

### 12 - Despesas com Pessoal

Exercício 2018		
Receitas Corrente Liquida	29.945.120,26	
Despesa Total com Pessoal Ajustada – Empenhada	16.289.257,81	54,40 %

3º BIMESTRE 2019		
Receitas Corrente Liquida	30.356.506,51	
Despesa Total com Pessoal Ajustada – Empenhada	16.629.190,66	54,78 %
Limite Máximo	16.392.513,52	54,00 %
Limite Prudencial	15.572.887,84	51,30 %

Excesso a Regularizar (limite prudencial)	236.677,14	0,78 %
---	------------	--------

Obs: O total da despesa ajustada 2019 já considera o valor das despesas de pessoal da entidade Creche Coração de Jesus (1.350.000,00), o que tem elevado o índice de gastos do Poder Executivo, ultrapassando o limite legal.

### 13 - Horas Extras

Comparativo Mensal da Despesa Realizada	
	Despesa Empenhada
Janeiro	15.298,10
Fevereiro	18.967,21
Março	14.893,89
Abril	15.654,79
Maiο	15.948,62
Junho	15.235,60
Julho	
Agosto	
Setembro	



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Total Acumulado	95.998,21

A apuração de gastos de pessoal até o mês de junho resultou no percentual de 54,78 % da RCL.

Devido o total de gastos com pessoal acima do limite previsto no parágrafo único do artigo 22 da LC 101, está o Poder Executivo **VEDADO** da realização das ações previstas nesse mesmo artigo.

Deve ainda o Poder Executivo, realizar ações para a redução das despesas com pessoal, para que o mesmo atenda os requisitos legais.

### 14 - Recolhimento de Encargos Sociais

Os encargos sociais estão sendo recolhidos dentro do prazo legal, não havendo, até a presente data, valores em atraso a recolher.

### 15 - Recolhimento do Pasep

Os recolhimentos do Pasep são realizados mensalmente, não havendo valores em atraso a recolher até a presente data.

### 16 - Precatórios Judiciais

O Município possui precatórios judiciais para o exercício de 2019. Foi recebido do Tribunal de Justiça o Mapa de Precatório e o valor foi incluído na proposta orçamentária para 2019. O valor do precatório foi pago em 04 de abril de 2019, não restando saldo de precatório a pagar.

### 17 - Dívida de Curto Prazo

Passivo	Saldo 2018	Saldo 2019
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	218.776,80	212.731,92
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	191.385,68	104.911,62
Obrigações Fiscais	28.702,71	0,00
Valores Restituíveis	163.158,23	159.802,20





## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Outras Obrigações de Curto Prazo	1.600,30	12.260,16
Restos a pagar	1.688.602,77	755.842,84
Total	2.292.226,49	1.245.548,74

Disponível	5.051.319,96
Passivo Circulante	489.705,90
Índice de Liquidez Imediata	10,31

### 18 - Dívida Fundada

O Município não possui dívidas fundadas.

### 19 - Operação de Crédito

O Município não possui operações de créditos contratadas.

### 20 - Repasses ao Terceiro Setor

AJUSTES ATUALIZADOS			
Associação B. Pirangi	Convênio 01/2019	02/01/2019	798.000,00
Creche Coração de Jesus	Termo de Colaboração 01/2019	28/01/2019	1.709.000,00
APAE Monte Alto	Termo de Colaboração 02/2019	03/04/2019	120.000,00
Associação C da Costa	Termo de Fomento 01/2019	13/05/2019	16.798,62
Associação Protetora	Termo de Fomento 02/2019	30/05/2019	30.000,00

Os repasses a todas as entidades foram devidamente formalizados e estão sendo efetuados com regularidade, cumprindo o estabelecido nos ajustes.

Até a presente data não foi apresentado nenhum relatório técnico de monitoramento e avaliação dos Termo de Colaboração e/ou convênios a este Controle.

Todos os repasses estão disponíveis para consulta no portal da transparência do Município na internet.

### 21 - Transferências ao Poder Legislativo





## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



As transferências de duodécimos ao Poder Legislativo estão sendo efetuadas mensalmente como prevê a Constituição Federal.

Valor Orçado	1.350.000,00
Valor repassado	-675.000,00
Valor a repassar	675.000,00

### 22 - Despesa com Adiantamento

As despesas com adiantamentos atendem à Lei Municipal nº 543/85 de 19/08/1985 e alterações.

As despesas são autorizadas pelo Prefeito Municipal, mediante pedido de adiantamento devidamente justificado e que atendam aos interesses do município.

Os processos de adiantamentos são formalizados em processos próprios individualizados, onde são anexados os documentos comprobatórios da despesa e posteriormente anexado o demonstrativo de prestação de contas elaborado pelo servidor responsável por adiantamentos.

Não foi apresentado qualquer apontamento pelo servidor responsável que reprovasse as contas dos adiantamentos concedidos.

Não há, até a data analisada, adiantamento em poder de servidores, cuja prestação de contas tenha ultrapassado o prazo legal.

Nenhum processo de tomada de contas foi instaurado.

### 23 - Iluminação Pública

O Município não instituiu a CIP – Contribuição de iluminação Pública.

O Município assumiu os ativos da iluminação pública.

O Município não contabilizou a incorporação dos ativos da iluminação pública, pois a Concessionária de Energia não repassou nenhuma informação a respeito.

Para Manutenção da iluminação o Município faz locação de máquinas para realizar a manutenção da rede e utiliza pessoal próprio.

### 24 - Audep - Informação e Cumprimento de Prazo

As informações são geradas através dos sistemas informatizados, validadas e encaminhadas ao Sistema Audep, que realiza nova validação de dados, não havendo portanto, qualquer divergência entre a informação do ente e o sistema Audep.

Os prazos de encaminhamento das informações ao Audep estão sendo cumpridos, entretanto, o balancete do mês de janeiro de 2019 não foi entregue no prazo estabelecido pelo TCESP, devido o sistema de informática contratado não ter gerado esse balancete corretamente.

O balancete de janeiro foi corrigido e entregue no dia 26/03/2019, um dia após a finalização do prazo.



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)



O Município recebeu uma notificação de alerta do TCE/SP por descumprimento do prazo de entrega do balancete do mês de janeiro de 2019.

Com relação aos demais períodos, os documentos foram remetidos dentro do prazo estabelecido pelo TCE.

### **25 - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**

O Município elaborou o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos. Lei Municipal 2288 de 12 de dezembro de 2018.

### **26 - Transparência**

Realizada ampla verificação no Portal do Município na Internet, apurei que os dados são apresentados seguindo uma estrutura técnica e lógica para facilitar a busca de informações.

### **27 – Denúncias Apresentadas**

Não há registro de denúncias no Município.



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000  
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ – 52.854.775/0001-28  
Fone: (16) 3277-8300  
www.vistaalegrealto.sp.gov.br



### CONCLUSÃO

Em observância ao artigo 3º da Lei 2050 de 11 de agosto de 2015, a Controladoria Municipal, após verificações das informações obtidas e finalizando o trabalho de análise técnica, aponta a seguinte ocorrência:

#### **Item 12 - Despesas com Pessoal**

Devido o total de gastos com pessoal acima do limite previsto no parágrafo único do artigo 22 da LC 101 (limite prudencial 51,30 %), está o Poder Executivo VEDADO da realização das ações previstas nesse mesmo artigo.

Como a despesa total de pessoal também ultrapassou o limite estabelecido na alínea b, do inciso III do artigo 20 da LC 101 (limite total 54,00 %) deve ainda o Poder Executivo, realizar ações para a redução das despesas com pessoal.

É o que cabe relatar.

Ao Prefeito Municipal para ciência e medidas cabíveis.

Vista Alegre do Alto, 29 de julho de 2019.

  
**ADILSON CARONI GALLO**  
Responsável pelo Controle Interno

RECEBI cópia do presente relatório na data de 30, 07 /2019.

  
**LUIS ANTONIO FIORANI**  
Prefeito Municipal